



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 041/20, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

JN

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 09 / 20
Ass: <i>[Handwritten Signature]</i>

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 238/20, de 30/08/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.00751-4, de 15/01/2020, 30 (trinta) dias de **FERIAS PRÊMIO**, referente aos períodos de 1999/2004, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de **14/09/2020 a 13/10/2020**, a(o) servidor(a) **LUIZ FERNANDO GONÇALVES**, Matrícula nº 0947-4, Cargo – Ajudante de Obras e Serviços, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ARTIGO 2º, Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

MIRACEMA, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

[Handwritten Signature]
Geysa Tostes Faver Guterres
Secretária Municipal de Administração